



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP  
CNPJ 09.285.600/0001-18  
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR  
Fone (46) 3025-5368



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP  
CNPJ 09.285.600/0001-18  
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR  
Fone (46) 3025-5368

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:  
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:  
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18  
NIRE: 412.0609297-4**

Folha: 1 de 3

**ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de Identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85505-050.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada *unipessoal* que gira nesta praça sob o nome de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, com sede na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-050, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.285.600/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609297-4 em 21/12/2007, tendo sua última alteração contratual registrada sob nº. 20146656326 em 12/11/2014. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - TIPO JURIDICO** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI** - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO  
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ/MF: nº 09.285.600/0001-18**

**ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, brasileira, natural de Pato Branco casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de Identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85505-050.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL**: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob a denominação de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-050, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:  
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:  
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18  
NIRE: 412.0609297-4**

Folha: 2 de 3

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:** A EIRELI tem por objeto social a exploração do ramo de: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, controlados e não controlados, produtos farmacêuticos e homeopáticos;  
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
4789-0/05 - Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos;  
4645-1/02 - Comércio atacadista de produtos para ortopedia;  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e mobília para uso odontológico, médico e hospitalar;  
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (alimentação enteral, complementação alimentar e leite infantil).

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO:** Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO:** A EIRELI será administrada pela titular **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da mesma.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeito de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada, supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interessados, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:  
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:  
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18  
NIRE: 412.0609297-4**

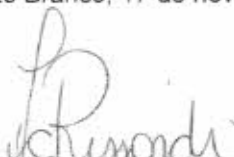
Folha: 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO:** Fica eleito o foro Pato Branco-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Pato Branco, 17 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 08:25:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887eed9d531a5c6f09bc76f25974d0  
d84fe4401704ef750f5f2e9fc84ed2c5db8292a03fe44b08f994926353e34f506a6ba0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

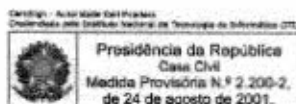
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2017 às 03:03:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 555454

Código de Controle da Autenticação:

**49630107160928370187-1 a 49630107160928370187-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2017**

Objeto: Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

09.285.600/0001-18  
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI  
RUA GUARANI, 1110  
CENTRO - CEP 85.501-050  
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 24 de Maio de 2017.

**ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**  
RG nº 5.347.273-7  
CPF nº 014.993.589-70  
GERENTE

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP  
CNPJ 09.285.600/0001-18  
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR  
Fone (46) 3025-5368



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0017014-8	09.285.600/0001-18	21/12/2007	21/12/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA GUARANI, 1110, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-050</b>			
Objeto 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOMEOPÁTICOS; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS; 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA ORTOPEdia; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIA PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO E HOSPITALAR; 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E LEITE INFANTIL).			
Capital: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI 014.993.589-70	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 21/12/2007	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/12/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20146962117	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/264942-0

CURITIBA - PR, 03 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
 CNPJ: 08.283.233/0001-50  
 Telefax: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
 85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE**  
**JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE**  
**JULIANO VERONESE**

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 09.285.600/0001-18, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 15 de Maio de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

23 MAI 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade  
 Notário

Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
 CNPJ: 08.283.233/0001-50  
 Telefax: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
 85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
 JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 09.285.600/0001-18, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 15 de Maio de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



1º Ofício de Notas Pato Branco  
 Rua Tepejós, 54  
 CEP 85601-045 - PATO BRANCO - PR  
 Fone (46) 3025-5455

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido a devolvido a interessada ao que dou fe.

23 MA 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade  
 Notário

Custas = R\$ 28,23  
 Página 0001/0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0010, 0451 pág.s, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0451 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

Endereço ..... Rua Guarani, 1110

Complemento .....

Cidade ..... Pato Branco

CEP ..... 85.501-036

Bairro ..... Centro

Estado ..... PR

Registrado na Junta Comercial : 41600170148

Observações do Registro ..... Empresa foi transformada de LTDA para EIRELI em 05/12/2014 Nire LTDA: 41206092974

Data do Registro ..... 21/12/2007

Inscrição Estadual ..... 904.27678-21

Inscrição Municipal ..... 257534

CNPJ ..... 09.285.600/0001-18

Encerramento Exercício Social : 31/12/2016

Pato Branco (PR), 1 de janeiro de 2016

*Adriana Chiocheta Rissardi*  
ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI  
Titular  
CPF: 014.993.589-70

*Mauro Cesar Kalinke*  
MAURO CESAR KALINKE  
CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador  
CPF: 574.940.109-04

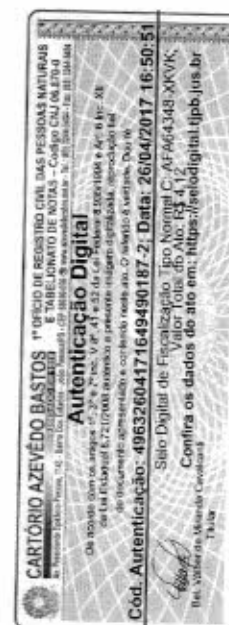
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
Termo de Autenticação 17/037812-5  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
PATO BRANCO  
25 ABR 2017  
CASSIENIA ROVEA COR  
RESPONSÁVEL PELA AUTEN

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Cadastro Civil ALBERTO  
Rua Francisco de Sá, 112 - Jd. São José - Pato Branco - PR - CEP: 85.501-036 - Fone: (41) 3344-1144  
De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.092/04, o presente documento eletrônico, assinado por **Adriana Chiocheta Rissardi**, Titular do documento administrado e conferido, recebe aqui o selo digital e eletrônico.  
Cód. Autenticação: 49632004171649490187-1; Data: 26/04/2017 16:50:51  
Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA64349-0MBG; Valor Fiscal do Ato: R\$ 6,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribj.jus.br>  
Dr. Valério Mendes Cavatini  
Tribunal

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>	2.002.109,88	1.082.929,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.751.901,38	958.379,64
BENS NUMERÁRIOS	1.710.755,78	868.299,10
Caixa	1.710.755,78	868.299,10
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	41.145,60	90.080,54
Banco do Brasil S/A	37.681,69	90.080,54
Banco Uniprime	3.463,91	0,00
CLIENTES	145.893,40	29.977,33
DUPLICATAS A RECEBER	145.893,40	29.977,33
OUTROS CRÉDITOS	2.969,81	15.117,85
TÍTULOS A RECEBER	2.255,84	0,00
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A	2.255,84	0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	54,53	11.587,69
Adiantamentos a Fornecedores	54,53	11.587,69
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	2.870,72
Adiantamentos de Férias	0,00	2.870,72
TRIBUTOS A RECUPERAR	659,44	659,44
Simples a Recuperar	659,44	659,44
ESTOQUES	101.345,29	79.454,90
ESTOQUES DIVERSOS	101.345,29	101.345,29
Mercadorias Para Revenda	101.345,29	101.345,29
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	70.264,45	
INVESTIMENTOS	51,06	
PARTICIPAÇÃO OUTRAS SOCIEDADES	51,06	
Cotas Capital Uniprime	51,06	
IMOBILIZADO	70.213,39	
BENS EM OPERAÇÃO	109.763,33	
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.099,50	
Móveis e Utensílios	64.646,90	
Veículos	35.698,75	
Equipamentos Eletrônicos	6.318,18	



IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007  
Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		
Consórcios de Bens	2.234,39	0,00
	2.234,39	0,00
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUST. ACUM.		
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(41.784,33)	(32.996,01)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(2.519,87)	(2.256,54)
(-) Deprec. Veículos	(21.381,49)	(17.040,63)
(-) Deprec. Equipamentos Eletrônicos	(14.874,51)	(11.899,63)
	(3.008,46)	(1.799,20)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.072.374,33</b>	<b>1.159.697,04</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** T<sup>o</sup> OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato de Notas - Código: 01118/0100  
Rua: São Carlos, 100 - Fone: (41) 3021-1100 - Curitiba - PR

**Autenticação Digital**  
De acordo com as Leis nº 11.343/2006 e nº 11.367/2007, o presente documento encontra-se registrado em cartório eletrônico. O registro foi concluído com  
data de 26/04/2017 às 16:50:51.

**Cód. Autenticação: 49632604171649490187-3; Data: 26/04/2017 16:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF0404574.Y77.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

Des. Wilmar de Mendonça Cavalcanti

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>	<b>408.082,03</b>	<b>133.472,56</b>
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>295.229,54</b>	<b>39.301,31</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>295.229,54</b>	<b>39.301,31</b>
BB - PROGER Capital De Giro 049.523.367	40.798,40	0,00
BB Capital Giro MIX Pásep - 049.523.959	50.013,67	0,00
BB Giro Flex - 049.517.987	149.416,67	15.000,46
BB Giro Rapido - 049.517.480	35.000,80	15.004,00
BB Giro Rapido - 49.520.932	0,00	8.776,69
Uniprime - Capital de Giro	20.000,00	0,00
Cheques a Compensar Banco do Brasil	0,00	520,16
<b>FORNECEDORES</b>	<b>87.828,89</b>	<b>61.141,81</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>87.828,89</b>	<b>61.141,81</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>11.573,68</b>	<b>24.298,41</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>11.573,68</b>	<b>24.298,41</b>
ICMS Antecipação a Recolher	1.669,04	3.968,56
IRRF sobre Trabalho Assalariado	394,30	164,56
Simplex a Recolher	4.667,23	20.165,29
Parcelamento Tributos Federais	5.860,47	0,00
(-) Juros e Multas a Incurrer Parcelamento	(1.017,36)	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>13.449,92</b>	<b>8.731,03</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>10.606,44</b>	<b>6.354,68</b>
Salários e Ordenados a Pagar	8.240,86	4.574,68
Pró Labore a Pagar	2.365,58	1.780,00
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2.843,48</b>	<b>2.376,35</b>
INSS a Recolher	1.274,19	1.136,94
FGTS a Recolher	1.136,94	432,35
Contribuição Sindical a Recolher	432,35	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>18.161,90</b>	<b>18.161,90</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>18.161,90</b>	<b>18.161,90</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>18.161,90</b>	<b>18.161,90</b>
<b>IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>18.161,90</b>	<b>18.161,90</b>
Parcelamento Tributos Federais	21.976,80	
(-) Juros e Multas a Incurrer Parcelamento	(3.814,90)	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.646.130,40</b>	<b>1.646.130,40</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Manoel de Barros, 111 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036  
Fone: (41) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 2º da Lei nº 20.090 de 14/03/2014, art. 3º da Lei nº 11.342 de 23/10/2015 e art. 1º do Decreto nº 23.637 de 27/08/2015, o sistema de autenticação digital utilizado neste ato é o sistema de autenticação digital desenvolvido pelo Instituto de Registro e Cartório de Pato Branco - PR, sob o nº 11.342/2015, e encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)

**Cód. Autenticação: 49632604171649490187-4; Data: 26/04/2017 16:50:51**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA64340-515A  
Valor Total do Ato: R\$ 4,15  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br>

Dr. Wilson de Moraes Casabianca  
Tribunal

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007  
 Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

Livro: 0010 Pag: 0447

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

CAPITAL SOCIAL	75.000,00	75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00	75.000,00
Capital Social	75.000,00	75.000,00
RESERVAS DELUCROS	1.571.130,40	951.224,48
Reserva de Lucros a Realizar	1.571.130,40	951.224,48
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.072.374,33	1.159.697,04

*Adriana*  
 ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI  
 Titular  
 CPF: 014.993.589-70

*Mauro*  
 MAURO CESAR KALINKE  
 CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador  
 CPF: 574.940.109-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELADO DE NOTAS - CADERNO Nº 172

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.º, 2º e 3º do art. 1.º e 52 da Lei Federal nº 10.296/2002, a presente autenticação digitalizada, reproduzida no documento eletrônico e assinada eletronicamente, tem validade jurídica.

Cód. Autenticação: 49632604171649490187-5; Data: 26/04/2017 16:50:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF-664345-1224.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De: Valdeci de Almeida Casanova  
 Titular

REC  
 VEN  
 VE  
 (=) T  
 (-) D  
 VEN  
 (-)  
 IMP  
 (-)  
 (=) I  
 (-) C  
 (-) C  
 (-)  
 (=)  
 (+/-)  
 DE  
 t  
 AL

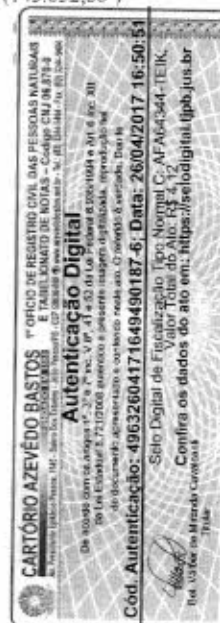


ARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007  
 Curitiba, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.264.842,48</b>	<b>1.806.997,29</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	2.264.842,48	1.806.997,29
VENDAS MERCADO INTERNO	2.264.842,48	1.806.997,29
Vendas de Mercadorias a Vista	7.276,84	4.373,84
Vendas de Mercadorias a Prazo	2.257.565,64	1.802.623,45
<b>(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>2.264.842,48</b>	<b>1.806.997,29</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(191.627,39)</b>	<b>(156.806,09)</b>
VENDAS CANCELADAS	(1.954,55)	(6.521,98)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(1.954,55)	(6.521,98)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(189.672,84)	(150.284,11)
(-) SIMPLES Nacional	(189.672,84)	(150.284,11)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>2.073.215,09</b>	<b>1.650.191,20</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(1.092.981,55)</b>	<b>(951.128,55)</b>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	(1.092.981,55)	(951.128,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.092.981,55)	(951.128,55)
Estoque Inicial	(79.454,90)	(100.497,79)
Compras de Mercadorias a Vista	(1.292,50)	0,00
Compras de Mercadorias a Prazo	(1.104.166,45)	(921.445,12)
Frete Sobre Compras de Mercadorias	(13.600,58)	(12.438,12)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	8.026,87	8.239,38
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	0,00	(4.441,80)
(-) ICMS Antecipação	(3.839,28)	0,00
(-) Estoque Final	101.345,29	79.454,90
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>980.233,54</b>	<b>699.062,65</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(360.327,62)</b>	<b>(272.637,94)</b>
DE VENDAS	(10.931,26)	(10.436,41)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(10.060,78)	(10.436,41)
Energia Elétrica	(2.576,45)	(1.873,60)
Telecomunicações	(7.220,33)	(8.562,81)
Coleta de Resíduos	(264,00)	0,00
DESPESAS GERAIS	(870,48)	0,00
Serviços Profissionais	(870,48)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(266.385,17)	(224.351,28)
DESPESAS COM PESSOAL	(181.495,35)	(143.652,86)
Salários e Ordenados	(104.345,28)	
Pró Labore	(32.400,00)	
13º Salário	(9.488,25)	
Férias	(5.481,52)	
FGTS	(9.414,42)	
Assistência Médica e Social	(20.365,88)	
Uniformes	0,00	
Consultas Admisionais e Demissionais	0,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.788,00)	
Propaganda	(4.788,00)	
Publicidade	0,00	
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	
Viagens e Estádias	0,00	
OCUPAÇÃO	(20.940,00)	
Alugueis e Condomínios	(20.940,00)	
Manutenção e Reparos	0,00	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(5.813,43)	
Depreciações	(5.813,43)	



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>		
Correios	(140,85)	(975,07)
Processamento de Dados	(30,85)	(790,07)
<b>DESPESAS COM VEÍCULOS</b>	(110,00)	(185,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(13.532,11)	(17.879,70)
Manutenção de Veículos	(10.388,22)	(12.069,42)
Depreciação de Veículos	(169,00)	(837,02)
Seguros de Veículos	(2.974,89)	(2.974,89)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	0,00	(1.998,37)
Material de Expediente	(39.675,43)	(30.076,67)
Material de Uso e Consumo	(487,40)	(2.663,10)
Serviços Profissionais	(400,00)	(7.395,48)
Honorários Contábeis	(6.026,39)	(2.846,00)
Bens de Pequeno Valor	(3.935,40)	0,00
Cursos e Treinamentos	0,00	(766,90)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	0,00	(974,00)
Segurança e Vigilância	(201,91)	(2.494,70)
Seguros de Bens	(2.427,00)	(2.176,00)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	(813,96)
Manutenção de Móveis e Utensílios	0,00	(773,20)
Limpeza e Conservação	0,00	(60,00)
Despesas com Licitações	(390,00)	(600,00)
Despesas com Cartório	(20.734,14)	(662,40)
Festas de Congraçamentos	(173,19)	(2.316,67)
Despesas com Software	0,00	(984,26)
<b>COM VEICULOS</b>	(4.900,00)	(4.550,00)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	(400,00)	0,00
Manutenção e Reparos	(400,00)	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	(400,00)	0,00
<b>DESPESAS GERAIS</b>	(77.887,31)	(31.820,31)
Descontos Concedidos	(77.887,31)	(31.820,31)
Despesas Bancárias Diversas	(1,77)	(0,48)
Juros Pagos ou Incorridos	(7.896,20)	(2.369,44)
Juros S/ Impostos	(1.208,16)	(588,30)
Multas Dedutíveis	(2.386,55)	(1.100,00)
Juros Bancários	(15.108,63)	
Juros S/ Empréstimos/ Financiamentos	(118,82)	
Multas Indedutíveis	(51.064,18)	
Multas de Trânsito	(103,00)	
<b>(-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	0,00	
Descontos Obtidos	519,71	
Receitas Aplicações Financeiras	304,34	
Juros Recebidos	62,29	
Receitas Financeiras Diversas	152,02	
	1,06	
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	(5.243,59)	
<b>CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	(5.243,59)	
Imposto Sindical Patronal	(5.243,59)	
Impostos e Taxas	(439,29)	
IPTU	(1.661,84)	
IPVA	0,00	
IOF e IOCC	(263,36)	
Sindicatos e Associações	(2.485,23)	
	(393,87)	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E INDEBENTADO DE NOTAS - COLEGIO CUI AB LUDU  
 Rua São Francisco de Assis, 110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036  
 Fone: (41) 3300-1111 - Fax: (41) 3300-1112  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 22.063/2004 e o inciso II, do art. 4º, do Provimento nº 131/2004 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o ato em questão encontra-se devidamente registrado e autenticado em nosso sistema de informática.

**Cód. Autenticação: 49632604171649490187-7; Data: 26/04/2017 16:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, NF 66343-1/USZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 De: *[Assinatura]* Juiz de Direito  
 Dr. Vitorino Mendes Cavalcante

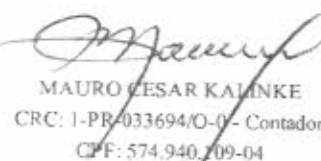
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007  
 Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

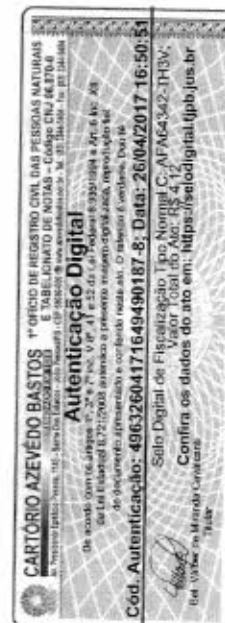
Livro: 0010 Pág.: 0445

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	311,57
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	311,57
Amostra Grátis	0,00	311,57
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(2.442,11)
Perdas do Ativo Imobilizado	0,00	(2.442,11)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	619.905,92	426.424,71
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	619.905,92	426.424,71

  
 ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI  
 Titular  
 CPF: 014.993.589-70

  
 MAURO CESAR KALINKE  
 CRC: 1-PR/033694/O-0 - Contador  
 CPF: 574.940.709-04



IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007  
Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

Livro: 0010 Página: 00446

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

	Periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016	Periodo de 01/01/2015 a 31/12/2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Exercício	619.905,92	426.424,71
Depreciação e Amortização	8.788,32	9.488,00
Resultado na Baixa de Imobilizados	0,00	2.442,11
<b>RESULTADO DO EXERCICIO AJUSTADO</b>	<b>628.694,24</b>	<b>438.354,82</b>
(Aumento) Redução em Contas A Receber	-115.916,07	67.590,71
(Aumento) Redução dos Estoques	-21.890,39	20.731,32
(Aumento) Redução em Outros Creditos	12.148,04	-12.861,98
<b>Total de Variações do Ativo</b>	<b>-125.658,42</b>	<b>75.460,05</b>
Aumento (Redução) em Fornecedores	26.687,08	-2515,19
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	4.718,89	-280,16
Aumento (Redução) nos Impostos e Contribuições	-12.724,73	8602,21
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	0,00	0,00
<b>Total de Variações do Passivo</b>	<b>18.681,24</b>	<b>5.806,86</b>
<b>= Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplic. nas) Ativ Operac</b>	<b>521.717,06</b>	<b>519.621,73</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de cotas capital	-51,06	-44.609,00
<b>= Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplic nas) Ativ Invest</b>	<b>-51,06</b>	<b>-44.609,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Obtenção (Pagamentos) de Empréstimos	255.928,23	-70.839,40
Parcelamento de obrigações tributarias	18.161,90	0,00
Consórcio	-2.234,39	0,00
Distribuição de Lucro	0,00	-220.308,25
<b>= Disponibilidades Líquidas Ger pelas (Apl nas) Ativ de Financiamento</b>	<b>271.855,74</b>	<b>-291.147,65</b>
<b>Aumento (Redução) nas Disponibilidades ( 1 + / - 2 + / - 3 )</b>	<b>793.521,74</b>	<b>183.865,08</b>
<b>Disponibilidades no Início do Período</b>	<b>958.379,64</b>	<b>774.514,56</b>
<b>Disponibilidades no Final do Período ( 4 + / - 5 )</b>	<b>1.751.901,38</b>	

*Adriana*  
ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI  
Titular  
CPF. 014.993.589-70

*Mauro*  
MAURO CESAR KALINKE  
CRC: 1PR-033694/0-0 - Conta  
CPF: 574.946.109-04

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Toledo, 144 - Jd. São João - Curitiba - PR - Fone: (41) 322-1111 - www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do R. nº 7.167, de 20 de Junho de 2008, e o Art. 61º do R. nº 6.581, de 31 de Janeiro de 2008, a Autenticação de uma assinatura digital é equivalente à do original.  
O documento apresentado é correto e verdadeiro. D. Autenticado em Curitiba, 26/04/2017 16:50:51.  
Cód. Autenticação: 49632604171649490187-9; Data: 26/04/2017 16:50:51  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, nº 044341-127PM;  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Soc. Valécia Maria Cavatini  
Trib.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2015 a 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2015 a 31/12/2016

Valores expressos em Real(R\$)

	Capital		Reserva de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial		Total
	Capital Social	Capital Reservas		Reserva Interm. de Contabilidade	Reserva Interm. de Contabilidade	
Saldo em 31/12/2014	75.000,00	0,00	743.587,02	0,00	0,00	818.587,02
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	426.424,71	0,00	0,00	426.424,71
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	(426.424,71)	0,00	0,00	(426.424,71)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.521,00	0,00	0,00	1.521,00
Saldo em 31/12/2015	75.000,00	0,00	951.224,88	0,00	0,00	1.026.224,88
Transferência do Lucro do Exercício para Reserva	0,00	0,00	(619.905,92)	0,00	0,00	(619.905,92)
Saldo em 31/12/2016	75.000,00	0,00	1.571.130,40	0,00	0,00	1.646.130,40

*Maurício Cesar Kaminck Jr*  
 MAURÍCIO CESAR KAMINCK JR  
 CRC 1.498.033/6-94/D-0 - Contador  
 CPF: 374.930.109-04

*Arianac Heck de Tarissardi*  
 TARRISSARDI  
 CPF: 014.993.589-70

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 R. S. João de Deus, 200 - N.º 200 - J.º 1 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01311-000

**Autenticação Digital**  
 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º, 11º e 12º do D.º 111/2003 e Art. 6º do D.º 306/2007 e Art. 2º, 1º e 2º do D.º 131/2002 - DJVE 30/03/2004; e Art. 1º do D.º 111/2003 - DJVE 30/03/2004; e Art. 1º do D.º 111/2003 - DJVE 30/03/2004; e Art. 1º do D.º 111/2003 - DJVE 30/03/2004.

**Cód. Autenticação:** 49632604171649490187-10 | Data: 26/04/2017 16:50:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-07466340-NSVD.  
 Valor do Selo: R\$ 1,00 (um real).  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.tjpb.jus.br>

São João del-Rei, 26 de Abril de 2017.  
 O Tabelião  
 José Maria de Azevedo Bastos

## NOTAS EXPLICATIVAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

#### NOTA Nº 01

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 09.285.600/0001-18, Inscrição Estadual número 904.27678-21 constituída em 21/12/2007, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, opção pelo regime de competência, com ramo de atividade:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, controlados e não controlados, produtos farmacêuticos e homeopáticos;
  - 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
  - 4789-0/05 - Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;
  - 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
  - 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos;
  - 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (alimentação enteral, complementação alimentar e leite infantil);
  - 4645-1/02 - Comércio atacadista de produtos para ortopedia;
  - 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
  - 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e mobília para uso odontológico, médico e hospitalar.
- Com sede no município de Pato Branco/PR, na Rua Guarani, nº 1110 - Centro.

### POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

#### NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

#### NOTA Nº 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não teve nenhum resultado apresentado no período.

#### NOTA Nº 04

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

#### NOTA Nº 05

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

#### NOTA Nº 06

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### NOTA Nº 07

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração a esta profissional.

#### NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas: estimativas do valor justo, provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

### MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

#### NOTA Nº 09

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados são apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do pro-



## NOTAS EXPLICATIVAS

conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

#### NOTA Nº 10

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000 (R1).

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

#### NOTA Nº 11

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação públicas de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

#### NOTA Nº 12

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000(R1).

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### NOTA Nº 13

Empréstimos e Financiamentos:

A empresa possui empréstimos junto ao Banco do Brasil e a cooperativa UNIPRIME sendo estes representados da seguinte maneira:

Empréstimo BB Giro Rápido - Operação: 49.520.932 - Capital R\$ 30.000,00 - Quitado em 2016

Empréstimo Capital de Giro - Banco do Brasil - BB PROGER Operação: 049.523.367. Saldo a pagar: R\$ 40.798,40 (quarenta mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Empréstimo Capital de Giro - Banco do Brasil - BB GIRO MIX Operação: 049.523.367. Saldo a pagar: R\$ 50.013,67 (cinquenta mil e treze reais e sessenta e sete centavos)

Empréstimo Capital de Giro - Banco do Brasil - BB GIRO FLEX Operação: 049.517.987. Saldo a pagar: R\$ 149.416,67 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

Empréstimo Capital de Giro - Banco do Brasil - BB GIRO FLEX Operação: 049.517.480 Vencimento em 25/09/2018. Saldo a pagar: R\$ 35.000,85 (trinta e cinco mil reais e oitenta e cinco centavos)

Empréstimo Capital de Giro - UNIPRIME - Contrato: CONTRATO 201600556. Valor contratado 20.000,00 (vinte mil reais).

#### NOTA Nº 14

Parcelamento de Tributos Federais:

A empresa possui parcelamento dos débitos do Simples Nacional das competências de 04/2014, 06/2014 e 08/2016. O valor total é R\$ 29.302,38. Divido em 60 parcelas, sendo a primeira paga em 10/2016.

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### NOTA Nº 15

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

Titular: Adriana Chiocheta Rissardi, atualmente com 100% do capital, possui 75.000 quotas o que equivale a R\$ 75.000,00.

#### Reserva de Lucros a Realizar:

A empresa apresentou no ano de 2016 um lucro de R\$ 619.905,92, sendo este valor transferido para a conta de reservas de lucros totalizando um saldo de 1.571.130,40

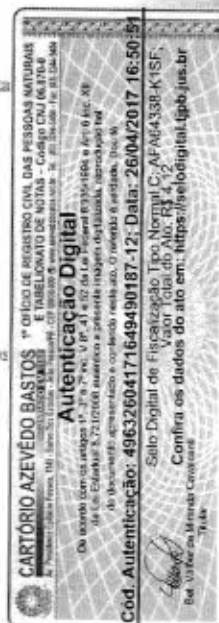
#### Lucros Distribuídos:

A empresa não efetuou distribuição de lucros no exercício de 2016.

### EVENTOS SUBSEQUENTES

#### NOTA Nº 16

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.



IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007  
Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

Livro: 0010 Pág.: 0450  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

*Adriana Chiocheta Rissardi*  
ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI  
Titular  
CPF: 014.993.589-70

*Mauro Cesar Kalinke*  
MAURO CESAR KALINKE  
CRC: 1-PR-033694/O-4 - Contador  
CPF: 574.940.109-04

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - CARRIS CIN 28.378-4  
R. Princesa Isabel, 161 - São José, 85010-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, §1º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º IV - 2º  
do Decreto 5.131/2006 autorizo a impressão e posterior impressão digitalizada, mencionando este  
do documento, a impressora e o cartório onde foi emitido. O presente é autêntico. Doc. 20

**Cod. Autenticação:** 49632604171649490187-13; Data: 26/04/2017 16:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF464337-2X0M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Mauro Cesar Kalinke*  
Mauro Cesar Kalinke  
Titular



## LIVRO DIÁRIO

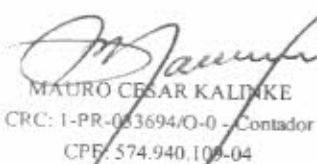
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0010, 0451 pág.s, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0451 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Endereço .....: Rua Guarami, 1110  
 Complemento .....:  
 Cidade .....: Pato Branco  
 CEP .....: 85.501-036  
 Bairro .....: Centro  
 Estado .....: PR  
 Registrado na Junta Comercial : 41600170148  
 Observações do Registro ... : Empresa foi transformada de LTDA para EIRELI em 05/12/2014 Nire LTDA:  
 41206092974  
 Data do Registro .....: 21/12/2007  
 Inscrição Estadual .....: 904.27678-21  
 Inscrição Municipal .....: 257534  
 CNPJ .....: 09.285.600/0001-18

Pato Branco (PR), 31 de dezembro de 2016

  
 ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI  
 Titular  
 CPF: 014.993.589-70

  
 MAURO CESAR KALINKE  
 CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador  
 CPF: 574.940.109-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 09:40:56 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a3c6ead7062be182c77a263fc2dd92c7cf40b4eea09156438b900250d  
 acf782401704ef750f5f2e9fc84ed2c5db8292b0fa0c6296f33ee6c9a6063eb053d4d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

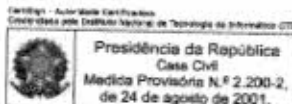
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 08:16:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 697390

Código de Controle da Autenticação:

**49632604171649490187-1 a 49632604171649490187-14**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ 09.285.600/0001-18**

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{2.072.374,33}{408.082,03 + 18.161,90} = 4,8619$$

---

**NEDIA MARIA BALBINOTTI COTERLI**  
CPF: 473.447.259-91  
CRC: PR027928/O-5*Nédia M. B. Coterli*CRC PR 027928/O-5  
CPF 473.447.259-91

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.295.600/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEALMED</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GUARANI</b>	NÚMERO <b>1110</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.501-050</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3220-2442</b>	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/05/2017 às 10:51:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000171

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**  
CNPJ: **09.285.600/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:31:57 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **B47B.8D9D.B4C3.927F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016312148-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.285.600/0001-18

Nome: **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF...: 09.285.600/0001-18  
CADASTRO...: 000002575340  
ENDEREÇO...: RUA GUARANI,001110 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 24 de Abril de 2017.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0010569/2017

Código de autenticidade da certidão: 294136211294136

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 09285600/0001-18**Razão Social:** IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L**Endereço:** RUA GUARANI 1110 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2017 a 10/06/2017**Certificação Número:** 2017051203121557695318

Informação obtida em 16/05/2017, às 14:51:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.285.600/0001-18

Certidão nº: 123624575/2017

Expedição: 25/01/2017, às 10:09:26

Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.285.600/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# DECLARAÇÕES

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP  
CNPJ 09.285.600/0001-18  
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR  
Fone (46) 3025-5368

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2017**

Objeto: Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão.


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não esta sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 24 de Maio de 2017.

09.285.600/0001-18  
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI  
RUA GUARANI, 1110  
CENTRO - CEP 85.501-050  
PATO BRANCO - PR

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**  
RG nº 5.347.273-7  
CPF nº 014.993.589-70  
GERENTE

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ 09.285.600/0001-18  
Rua Guarani, nº 1110 - Pato Branco/PR  
Fone (46) 3025-5368



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2017

Objeto: Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão.

DECLARAÇÃO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO  
 FEDERAL

A empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menores de 16 (dezesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 24 de Maio de 2017.

09.285.600/0001-18  
 IDEALMED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS - EIRELI  
 RUA GUARANI, 1110  
 CENTRO - CEP 85.501-050  
 PATO BRANCO - PR

  
 ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI  
 RG nº 5.347.273-7  
 CPF nº 014.993.589-70  
 GERENTE

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP  
 CNPJ 09.285.600/0001-18  
 Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR  
 Fone (46) 3025-5368

# ***Proposta***

Prefeitura de Francisco Beltrão  
Edital de Pregão (Eletrônico) nº 084/2017  
Processo Licitatório nº 341/2017

Data 24/05/2017 às 14h00min

Nome da Empresa: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME  
CNPJ: 26.640.161/0001-33  
Inscrição Estadual: 90737896-96

Representante: SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM Cargo: Sócia Administrativa  
Carteira de identidade: 30.472.217-0 SESP/SP CPF: 254.432.178-44

Banco Itaú - Código 341 - Agência: 3701 - Conta Corrente: 31410-0

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS - ME

AV ANITA GARBALDI, 2489 - SL 09  
BOA VISTA CEP 82.290-350

CURITIBA - PR

Item	Código	Especificações	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Proposto (R\$)	Valor Total Proposto (R\$)
8	54.941	<p>Formula infantil normocalórica, sem glúten, dieta por sonda, suplemento oral, dieta domiciliar, feita de espelta, nutrição completa e balanceada normocalórica e normoproteica especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos, contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Lata com 400g (solução médica)</p>	<p>NUTREN JÚNIOR - Leite de 400g Indústria fabricante: Nestlé</p> <p>Características: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição pedida). Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitem de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. • Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; • Déficit de crescimento e baixo peso; • Desnutrição. • Intolerância à lactose.</p> <p>Proteínas: 52% Proteína do Soro do Leite; 48% Caseinato de Potássio Obtido do Leite da Vaca Gorduras: 42% Óleo de Girassol; 28% Óleo de Canola; 20% Triglicérides de Cadeia Média (TCM); 7% Óleo de Milho; 5% Lactina de Soja Carboidrato: 35% Sacarose; 32,5% Maltodextrina; 32,5% Xarope de Milho Osmolalidade da fórmula: 308 mOsm/kg de água Não contém Glúten</p>	216	Un	43,68	9.434,88
<b>TOTAL: Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos</b>							<b>9.434,88</b>

No valor global da proposta apresentada estão incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e tributárias, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s) dos produtos.

Prazo de entrega dos produtos: em até 05 (cinco) dias da(s) data(s) da(s) solicitação(ões).

Curitiba, 24 de Maio de 2017

「26.640.161/0001-33」

SAVIMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS - ME

AV ANITA GARIIBALDI, 2480 - SL 09  
BOA VISTA CEP 82.200-550

「 CURITIBA - PR 」

  
Sandra Dias Pimentel Paim

RG: 30.472.217-0 SESP/SP

CPF: 254.432.178-44





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 26.640.161/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:00:52 do dia 08/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2017.

Código de controle da certidão: **D4A7.06E5.86EE.9B68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ATA DA SESSÃO nº 223**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2017**  
**PROCESSO nº 341/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço GLOBAL POR ITEM", para o **Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9942 do dia 11/05/2017 pagina 25; Jornal de Beltrão do dia 11/05/2017 pagina 3A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 65 do dia 11/05/2017; Diário Oficial da União DOU página 205 do dia 12/05/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 10/05/2017. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço GLOBAL POR ITEM. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira abriu o prazo conforme edital, de até 2(duas) horas para as licitantes provisoriamente vencedoras anexem os documentos referente ao ITEM 13 do edital. A pregoeira comunicou aos licitantes quando ao item 9.10 do edital, onde comunicou que as licitantes não enquadradas no perímetro local/regional superassem os 10% do melhor preço válido das empresas locais/regionais. A pregoeira comunicou via chat a CONVOCAÇÃO DE ANEXO, sendo que seriam aceitos documentos de habilitação e propostas via Sistema. Conforme item 13.1.1.2 Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. A pregoeira comunicou via chat a CONVOCAÇÃO DE ANEXO, sendo que seriam aceitos documentos de habilitação e propostas via Sistema. Conforme item 13.1.1.2 Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Transcorrido o prazo, a pregoeira constatou que a licitante anexou em tempo hábil e foi declarado provisoriamente habilitado. A pregoeira comunicou o licitante quanto ao item 2.1 do edital, exigência de amostra, sendo que a oficialização da classificação de todos os itens ficará condicionada a análise das amostras, que tem o prazo de 03 (três) dias úteis para envio. Transcorrido o prazo, a pregoeira recebeu as amostras e encaminhou a Secretaria Municipal de Assistência Social para análise, onde o responsável encaminhou relatório de análise (anexo). Findo a conferencia dos demais documentos, resultaram vencedoras as empresas: **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP nos itens: 001 R\$ 19,99; 002 R\$ 8,40; 003 R\$ 14,19; 004 R\$ 54,16; 005 R\$ 46,66; 006 R\$ 53,16; 007 R\$ 52,15; 010 R\$ 35,71; AC MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP no item 009 R\$ 49,25 e SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME no item 008 R\$ 43,68. Totalizando R\$ 71.121,74 (setenta e um mil cento e vinte e um reais setenta e quatro centavos)**. Os relatórios de classificação detalhados seguem em anexo a presente Ata. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou os



**ATA DA SESSÃO nº 224**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2017**  
**PROCESSO nº 341/2017**

licitantes as encaminharem os documentos constantes do ITEM 13 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. Em seguida, foram verificados todos os documentos de habilitação bem como proposta final com valores atualizados conforme as lances eletrônicos das vencedoras encaminhado originais a pregoeira, sendo assim os itens foram adjudicados às vencedoras. A pregoeira informou que após homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia primeiro de junho de 2017.

  
Nádia Dall Agnol  
PREGOEIRA

## PREGÃO ELETRÔNICO

## DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO  
 Pregão Eletrônico Nº 00084/2017

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
09.396.523/0001-73	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRE	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 13/05/2017 09:41	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
09.285.600/0001-18	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 22/05/2017 16:48	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
25.452.163/0001-36	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 22/05/2017 17:06	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 23/05/2017 10:11	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 23/05/2017 15:11	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
19.921.492/0001-86	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 23/05/2017 16:57	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - E	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 24/05/2017 13:20	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar



## PARECER TÉCNICO ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017

PROCESSO Nº 341/2017

OBJETO: Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão.

### DAS AMOSTRAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM E MARCA COTADA	EMPRESA VENCEDORA 1º COLOCADA	ANÁLISE
1	Fórmula infantil em pó de partida até 6 meses de idade, com ferro, com proteína do soro do leite, com caseína, com lactose e com gorduras vegetais. Lata com 400 gramas  <b>MARCA: DANONE - MILUPA</b>	<b>IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP</b>	<b>APROVADA</b>
			
2	Formula infantil em pó sequencial, a partir de 06 meses, com proteína láctea, fonte de carboidrato contendo maltodextrina, enriquecida com ferro. Lata com 400 gramas  <b>MARCA: DANONE - MILUPA</b>	<b>IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP</b>	<b>APROVADA</b>



- 3 Fórmula infantil em pó anti-regurgitação, com amido de milho pré-gelatinizado, acrescido com óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento. Lata com 400 gramas.

**MARCA: DANONE – APTAMIL AR**

**IDEALMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI EPP**

**APROVADA**



- 4 Fórmula infantil em pó para prematuros ou baixo peso, com triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, soro de leite desmineralizado, ácidos graxos de cadeia longa, e demais nutrientes em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento. Lata com 400 gramas.

**IDEALMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI EPP**

**APROVADA**



<b>MARCA: DANONE</b>			
			
5	Fórmula infantil especial isenta de lactose, à base de leite de vaca, com baixa osmolalidade. Com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, indicada para lactentes com intolerância a lactose. Lata com 400 gramas.  <b>MARCA: DANONE</b>	<b>IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP</b>	<b>APROVADA</b>
			
6	Fórmula infantil especial, a partir de 06 meses, para segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de	<b>IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP</b>	<b>APROVADA</b>



<p>magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina k, ácido fólico, biotina, vitamina b12), metionina, cloreto de colina, taurina, l-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contendo glúten. Não contendo leite ou produtos lácteos. Lata com 800 gramas</p> <p><b>MARCA: DANONE</b></p>		
		
<p>7 Fórmula infantil hipoalergênica devido à hidrólise parcial das proteínas do soro de leite, por ação da tripsina; contendo óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes no primeiro ano de vida, para prevenção da alergia alimentar. Lata com 400 Gramas.</p> <p><b>MARCA: DANONE</b></p>	<p><b>IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP</b></p>	<p><b>APROVADA</b></p>





8 Formula infantil normocalórico, sem lactose, sem glúten, dieta por sonda, suplemento oral, dieta domiciliar, falta de apetite, nutrição completa e balanceada normocalórica e normoprotéica especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos, contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Lata com 400g (solicitação médica)

**MARCA: NUTREN JUNIOR - NESTLÉ**

**SAVIMED  
COMÉRCIO DE  
PRODUTOS  
MÉDICOS - ME**

**APROVADA**



9 Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, Desnutrição, Alergias alimentares, Anorexia, pacientes em dieta com restrição de sódio e sacarose (pode ser utilizado por indivíduos diabéticos do tipo I e II). Dieta com proteínas da soja e proteínas

**A C - MATERIAIS  
MEDICOS LTDA -  
EPP**

**APROVADA**



de alto valor biológico Caseinato de Cálcio), Excelente eficiência protéica, que minimiza os efeitos do balanço protéico negativo e previne e/ou trata a desnutrição.

**MARCA: NUTRICIUM**



10 Fórmula infantil em pó anti-regurgitação, com amido de milho pré-gelatinizado, acrescido com óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento. Lata com 800 gramas. (solicitação médica)

**MARCA: DANONE – APTAMIL AR**

**IDEALMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI - EPP**

**APROVADA**





Francisco Beltrão, 29 de junho de 2017.

---

**REJANE MARIA EICHELBERGER**  
Secretaria de Assistência Social

## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00084/2017

## RESULTADO POR FORNECEDOR

09.285.600/0001-18 - IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	LEITE EM PÓ	UNIDADE	1500	R\$ 19,9900	R\$ 29.985,0000

Marca: MILUPA 1

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA COM 400G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fórmula infantil em pó de partida até 6 meses de idade, com ferro, com proteína do soro do leite, com caseína, com lactose e com gorduras vegetais. Lata com 400 gramas

2	LEITE EM PÓ	UNIDADE	220	R\$ 8,4000	R\$ 1.848,0000
---	-------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: MILUPA 2

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA COM 400G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fórmula infantil em pó sequencial, a partir de 06 meses, com proteína láctea, fonte de carboidrato contendo maltodextrina, enriquecida com ferro. Lata com 400 gramas

3	LEITE EM PÓ	UNIDADE	100	R\$ 14,1900	R\$ 1.419,0000
---	-------------	---------	-----	-------------	----------------

Marca: APTAMIL AR

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA COM 400G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fórmula infantil em pó anti-regurgitação, com amido de milho pré-gelatinizado, acrescido com óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento. Lata com 400 gramas.

4	LEITE EM PÓ	UNIDADE	120	R\$ 54,1600	R\$ 6.499,2000
---	-------------	---------	-----	-------------	----------------

Marca: APTAMIL PRÉ

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA COM 400G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fórmula infantil em pó para prematuros ou baixo peso, com triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, soro de leite desmineralizado, ácidos graxos de cadeia longa, e demais nutrientes em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento. Lata com 400 gramas.

5	LEITE EM PÓ	UNIDADE	150	R\$ 46,6600	R\$ 6.999,0000
---	-------------	---------	-----	-------------	----------------

Marca: APTAMIL SL

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA COM 400G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fórmula infantil especial isenta de lactose, à base de leite de vaca, com baixa osmolalidade. Com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, indicada para lactentes com intolerância a lactose. Lata com 400 gramas.

6	LEITE EM PÓ	UNIDADE	150	R\$ 53,1600	R\$ 7.974,0000
---	-------------	---------	-----	-------------	----------------

Marca: APTAMIL SOJA 2

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA COM 800G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fórmula infantil especial, a partir de 06 meses, para segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina k, ácido fólico, biotina, vitamina b12), metionina, cloreto de colina, taurina, l-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contendo glúten. Não contendo leite ou produtos lácteos. Lata com 800 gramas

7	LEITE EM PÓ	UNIDADE	30	R\$ 52,1500	R\$ 1.564,5000
---	-------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: APTAMIL HA

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA COM 400G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fórmula infantil hipoalergênica devido à hidrólise parcial das proteínas do soro de leite, por ação da tripsina; contendo óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes no primeiro ano de vida, para prevenção da alergia alimentar. Lata com 400 Gramas.

10	LEITE EM PÓ	UNIDADE	96	R\$ 35,7100	R\$ 3.428,1600
----	-------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: APTAMIL AR

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA COM 800G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fórmula infantil em pó anti-regurgitação, com amido de milho pré-gelatinizado, acrescido com óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento. Lata com 800 gramas. (solicitação médica)

**Total do Fornecedor: R\$ 59.716,8600**

11.138.620/0001-08 - A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
9	LEITE EM PÓ	UNIDADE	40	R\$ 49,2500	R\$ 1.970,0000

**Marca:** NUTRICIUM**Fabricante:** NUTRICIUM**Modelo / Versão:** BEM VITAL PLENI D

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, Desnutrição, Alergias alimentares. Anorexia, pacientes em dieta com restrição de sódio e sacarose (pode ser utilizado por indivíduos diabéticos do tipo I e II). Dieta com proteínas da soja e proteínas de alto valor biológico Caseinato de Cálcio), Excelente eficiência protéica, que minimiza os efeitos do balanço protéico negativo e previne e/ou trata a desnutrição. Lata com 400g (solicitação médica)

**Total do Fornecedor: R\$ 1.970,0000****26.640.161/0001-33 - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	LEITE EM PÓ	UNIDADE	216	R\$ 43,6800	R\$ 9.434,8800

**Marca:** NUTREN JUNIOR**Fabricante:** NESTLE**Modelo / Versão:** NUTREN JUNIOR - 400G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NUTREN JÚNIOR -Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Características: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico1 (na diluição padrão). Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional: • Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; • Déficit de crescimento e baixo peso; • Desnutrição; • Intolerância à lactose. Proteínas: 52% Proteína do Soro do Leite; 48% Caseinato de Potássio Obtido do Leite de Vaca Gorduras: 42% Óleo de Girassol; 26% Óleo de Canola; 20% Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM); 7% Óleo de Milho; 5% Lecitina de Soja Carboidrato: 35% Sacarose; 32,5% Maltodextrina; 32,5% Xarope de Milho Osmolalidade da fórmula: 308 mOsm/kg de água Não contém Glúten.

**Total do Fornecedor: R\$ 9.434,8800****Valor Global da Ata: R\$ 71.121,7400**

Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

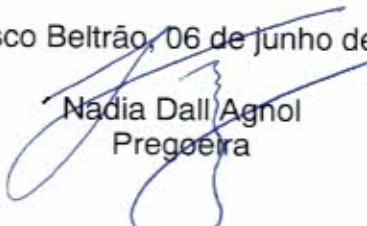
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017** – Processo nº 341/2017.

**OBJETO:** Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por GLOBAL POR ITEM  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

<b>EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM</b>
<b>1 – A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA – EPP – CNPJ nº 11.138.620/0001-08 – Item: 009 R\$ 49,25. Totalizando R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais).</b>
<b>2 - IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 09.285.600/0001-89 – Itens: 001 R\$ 19,99; 002 R\$ 8,40; 003 R\$ 14,19; 004 R\$ 54,16; 005 R\$ 46,66; 006 R\$ 53,16; 007 R\$ 52,15; 010 R\$ 35,71. Totalizando R\$ 59.716,86 (cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).</b>
<b>3 – SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME – CNPJ nº 26.640.161/0001-33 – Item: 008 R\$ 43,68. Totalizando R\$ 9.434,88 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 71.121,74 (setenta e um mil cento e vinte e um reais setenta e quatro centavos).</b>

Francisco Beltrão, 06 de Junho de 2017.

  
Nadia Dall Agnol  
Pregoeira



Município de Francisco Beltrão - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 84/2017

000196

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 410491-9 A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP		CNPJ: 11.138.620/0001-08		Telefone:	Status: Classificado	1.970,00		
Representante: 410496-0 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO								
Lote 001 - Lote 001		1.970,00						
009	54942 Alimento nutricionalmente completo para nutri	UN	40,00	Classificado	NUTRICIUM	49,25	1.970,00	*
Fornecedor: 103454-5 IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		CNPJ: 09.285.600/0001-18		Telefone: 46 9912 4019	Status: Classificado	59.716,86		
Representante: 400637-2 GIOVANI CARLO FRANCO								
Lote 001 - Lote 001		59.716,86						
001	40589 Fórmula infantil em pó de partida até 6 meses	UN	1.500,00	Classificado	MILUPA 1	19,99	29.985,00	*
002	40660 Formula infantil em pó sequencial, a partir d	UN	220,00	Classificado	MILUPA 2	8,40	1.848,00	*
003	40691 Formula infantil em pó anti-regurgitação, com	UN	100,00	Classificado	APTAMIL AF	14,19	1.419,00	*
004	40692 Fórmula infantil em pó para prematuros ou bei	UN	120,00	Classificado	APTAMIL PRE	54,16	6.499,20	*
005	40593 Fórmula infantil especial isenta de lactose,	UN	150,00	Classificado	APTAMIL SL	46,66	6.999,00	*
006	40595 Fórmula infantil especial, a partir de 06 mes.	UN	150,00	Classificado	APTAMIL SOJA 2	53,16	7.974,00	*
007	54940 Formula infantil hipocalórica devido à hidr	UN	30,00	Classificado	APTAMIL HA	52,15	1.564,50	*
010	54943 Fórmula infantil em pó anti-regurgitação, com	UN	96,00	Classificado	APTAMIL AF	35,71	3.428,16	*
Fornecedor: 410492-7 SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME		CNPJ: 26.940.161/0001-33		Telefone:	Status: Classificado	9.434,88		
Representante: 410498-6 SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM								
Lote 001 - Lote 001		9.434,88						
008	54941 Formula infantil normocalórico, sem lactose,	UN	216,00	Classificado	NUTREN JUNIOR	43,68	9.434,88	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>71.121,74</b>	

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**  
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**B6D7F5F4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa JM UNIFORMES LTDA - EPP.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 285/2016 – Pregão Eletrônico nº 67/2016.  
**OBJETO:** Fornecimento de material para utilização pelos Agentes de Combate a Endemias e Departamento de Vigilância em Saúde.  
**ADITIVO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias ou seja, 30 de junho de 2017.

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**  
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**2960E4B4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017 – Processo nº 341/2017.**OBJETO:** Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por GLOBAL POR ITEM  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**  
1 – A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA – EPP – CNPJ nº 11.138.620/0001-08 – Item: 009 R\$ 49,25, Totalizando R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais).  
2 - IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 09.285.600/0001-89 – Itens: 001 R\$ 19,99; 002 R\$ 8,40; 003 R\$ 14,19; 004 R\$ 54,16; 005 R\$ 46,66; 006 R\$ 53,16; 007 R\$ 52,15; 010 R\$ 35,71. Totalizando R\$ 59.716,86 (cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).  
3 – SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME – CNPJ nº 26.640.161/0001-33 – Item: 008 R\$ 43,68. Totalizando R\$ 9.434,88 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 71.121,74 (setenta e um mil cento e vinte e um reais setenta e quatro centavos).**

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2017.

**NADIA DALL AGNOL**  
Pregoeira**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**3877A67C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e TRANSPORTE RODOVIARIO PAGONCELLI LTDA - ME  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 211/2015 – Tomada de Preços nº 10/2015.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar gratuito, em linhas que abrangem as Comunidades da Região de Ponte Nova do Cotegipe.  
**ADITIVO:** O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, ou seja, até dia 05 de julho de 2017.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**  
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**85F6EBAF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESCISÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da **RESCISÃO DO CONTRATO:**

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e de outro CLINICA MÉDICA ANZILJEIRO LTDA - ME.  
**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2017 – Inexigibilidade nº 20/2017  
**OBJETO:** Contratação de serviço médico generalista, para atendimento no programa de saúde da família do BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**  
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**66994D5A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017 – UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de junho de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição do medicamento TISSEEL VHSD LYO, para utilização em procedimentos cirúrgicos de pterígio, que serão realizados em caráter de mutirão no Hospital Regional do Sudoeste.**  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos vinculados ao próprio Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 23 de junho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site:



**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**10368C42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para execução de serviços na realização de pesquisas de opinião para avaliação das Secretarias, órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do Município.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna pública a revogação do processo licitatório nº 090/2017 – Pregão Presencial, por interesse da Municipalidade, considerando a necessidade de adequação do objeto da licitação, para melhor atender o interesse público e alcançar a proposta mais vantajosa.

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**42E1DACF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2017 – UASG 987565 **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização técnica e cronometragem eletrônica para viabilização da Corrida do dia do Soldado, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2017.**  
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 26 de junho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2017.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Nadia Dall Agnol  
**Código Identificador:**FD3EE8FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017 – Processo nº 339/2017.

**OBJETO:** Aquisição de desinfetante clorado para hortifrutícola, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP – CNPJ nº 78.743.291/0001-03 – Item: 001 R\$ 19.90. Totalizando R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**5238D845

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017 – Processo nº 341/2017.

**OBJETO:** Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por GLOBAL POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA – EPP – CNPJ nº 11.138.620/0001-08 – Item: 009 R\$ 49,25. Totalizando R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais).

2 - IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 09.285.600/0001-89 – Itens: 001 R\$ 19,99; 002 R\$ 8,40; 003 R\$ 14,19; 004 R\$ 54,16; 005 R\$ 46,66; 006 R\$ 53,16; 007 R\$ 52,15; 010 R\$ 35,71. Totalizando R\$ 59.716,86 (cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

3 – SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME – CNPJ nº 26.640.161/0001-33 – Item: 008 R\$ 43,68. Totalizando R\$ 9.434,88 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 71.121,74 (setenta e um mil cento e vinte e um reais setenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**BEFE16D8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 080/2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO** do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais

**2 – EDERSON R. TAVARES – ME - CNPJ 10.546.242/0001-39:** item 02 – R\$ 5,00; item 14 – R\$ 42,00; item 19 – R\$ 12,50; item 30 – R\$ 103,00; item 31 – R\$ 138,00; item 32 – R\$ 107,00; item 33 – R\$ 81,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 119.683,50 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:4A21CA3A**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017 – Processo nº 377/2017.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

**1 – SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA – ME - CNPJ 75.671.313/0001-70:** LOTE 01 - item 01 – R\$ 26,00; item 02 – R\$ 15,00; item 03 – R\$ 17,50; item 04 – R\$ 16,00; item 05 – R\$ 59,00; item 06 – R\$ 28,00; item 07 – R\$ 51,00; item 08 – R\$ 51,00; item 09 – R\$ 45,00; LOTE 02 - item 01 – R\$ 49,00; item 04 – R\$ 240,00; item 05 – R\$ 85,00; item 06 – R\$ 96,00; item 07 – R\$ 305,00; item 08 – R\$ 65,00; item 11 – R\$ 17,00.

**2 – COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME - CNPJ 22.175.110/0001-27:** LOTE 02 - item 02 – R\$ 78,00; item 03 – R\$ 170,00; item 09 – R\$ 5,00; item 10 – R\$ 23,00; item 12 – R\$ 350,00; item 13 – R\$ 20,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 167.940,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quarenta reais).**

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:C45723B0**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017 – Processo nº 391/2017.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para locação de cadeiras em PVC, para utilização em eventos promovidos pela municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

**1 – MAURO JOSE MARTINELLO – ME - CNPJ 07.576.497/0001-30:** item 01 – R\$ 2,15.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).**

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:384CF273**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 376/2017 - Pregão nº 83/2017.

**OBJETO:** Aquisição de desinfetante clorado para hortifrutícola, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão..

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2660	07.002.12.365.1201.2045	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2680	07.002.12.365.1201.2045	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2260	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2110	07.002.12.361.1201.2042	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2120	07.002.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2570	07.002.12.365.1201.2044	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:1CA368DB**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 377/2017 - Pregão nº 84/2017.

**OBJETO:** Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão..

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 378/2017 - Pregão nº 84/2017.

**OBJETO:** Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão..

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**2 — EDERSON R. TAVARES – ME - CNPJ 10.546.242/0001-39:** item 02 – R\$ 5,00; item 14 – R\$ 42,00; item 19 – R\$ 12,50; item 30 – R\$ 103,00; item 31 – R\$ 138,00; item 32 – R\$ 107,00; item 33 – R\$ 81,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 119.683,50 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**4A21CA3A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017 – Processo nº 377/2017.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

**1 — SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA – ME - CNPJ 75.671.313/0001-70:** LOTE 01 - item 01 – R\$ 26,00; item 02 – R\$ 15,00; item 03 – R\$ 17,50; item 04 – R\$ 16,00; item 05 – R\$ 59,00; item 06 – R\$ 28,00; item 07 – R\$ 51,00; item 08 – R\$ 51,00; item 09 – R\$ 45,00; LOTE 02 - item 01 – R\$ 49,00; item 04 – R\$ 240,00; item 05 – R\$ 85,00; item 06 – R\$ 96,00; item 07 – R\$ 305,00; item 08 – R\$ 65,00; item 11 – R\$ 17,00.

**2 — COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME - CNPJ 22.175.110/0001-27:** LOTE 02 - item 02 – R\$ 78,00; item 03 – R\$ 170,00; item 09 – R\$ 5,00; item 10 – R\$ 23,00; item 12 – R\$ 350,00; item 13 – R\$ 20,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 167.940,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quarenta reais).**

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**C45723B0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017 – Processo nº 391/2017.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para locação de cadeiras em PVC, para utilização em eventos promovidos pela municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

**1 — MAURO JOSE MARTINELLO – ME - CNPJ 07.576.497/0001-30:** item 01 – R\$ 2,15.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).**

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**384CF273

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 376/2017 - Pregão nº 83/2017.

**OBJETO:** Aquisição de desinfetante clorado para hortifrutícola, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão..

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3660	07.002.12.365.1201.2045	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
3680	07.002.12.365.1201.2045	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2260	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2110	07.002.12.361.1201.2042	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2120	07.002.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2570	07.002.12.365.1201.2044	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**1CA368DB

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 377/2017 - Pregão nº 84/2017.

**OBJETO:** Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão..

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 378/2017 - Pregão nº 84/2017.

**OBJETO:** Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão..

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Assunto: **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
MERCADORIAS Nº 377/2017 – PREGÃO Nº  
84/2017**

De: <aline@franciscobeltrao.com.br>  
Para: <produtosmedicos@hotmail.com>  
Data: 19.06.2017 09:24

locaweb

- CONT 377 A C MATERIAIS MEDICOS.doc (686 KB)

REFERENTE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 377/2017 – PREGÃO Nº 84/2017

Senhores,

Encaminhamos para assinatura o Contrato acima especificado.

Favor encaminhar **duas das vias assinadas do Contrato**, para o endereço abaixo, aos cuidados do setor de licitações.

**Prefeitura de Francisco Beltrão – PR**  
**Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000**  
**85.601-030 – Francisco Beltrão – PR**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Atenciosamente

Setor de Licitações

(46) 3520-2103



## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 377/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.138.620/0001-08, estabelecida na RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 - CEP: 87014100 – Bairro ZONA 1, na cidade de Maringá/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do Pregão nº 84/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão, conforme especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
9	54942	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, desnutrição, Alergias alimentares. Anorexia, pacientes em dieta com restrição de sódio e sacarose (pode ser utilizado por indivíduos diabéticos do tipo I e II)  Dieta com proteínas da soja e proteínas de alto valor biológico (Caseinato de Cálcio), excelente eficiência protéica, que minimiza os efeitos do balanço protéico negativo e previne e/ou trata a desnutrição. Lata com 400g (solicitação médica)	NUTRICIUM	UN	40,00	49,25	1.970,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 084/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

Assunto: **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
MERCADORIAS Nº 378/2017 – PREGÃO Nº  
84/2017**

De: <aline@franciscobeltrao.com.br>

Para: <idealmedbr@gmail.com>

Data: 19.06.2017 09:35

locaweb

- CONT 378 IDEALMED.doc (713 KB)

REFERENTE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 378/2017 – PREGÃO Nº 84/2017

Senhores,

Encaminhamos para assinatura o Contrato acima especificado.

Favor encaminhar **duas das vias assinadas do Contrato**, para o endereço abaixo, aos cuidados do setor de licitações.

**Prefeitura de Francisco Beltrão – PR**  
**Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000**  
**85.601-030 – Francisco Beltrão – PR**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Atenciosamente

Setor de Licitações

(46) 3520-2103

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 378/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.285.600/0001-18, estabelecida na R GUARANI, 1110 - CEP: 85501050 - centro, na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através da Pregão - 84/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão, conforme especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1	40589	Fórmula infantil em pó de partida até 6 meses de idade, com ferro, com proteína do soro do leite, com caseína, com lactose e com gorduras vegetais - 400 gramas	MILUPA 1	UN	1.500,00	19,99	29.985,00
2	40590	Formula infantil em pó sequencial, a partir de 06 meses, com proteína láctea, fonte de carboidrato contendo maltodextrina, enriquecida com ferro - 400 gramas	MILUPA 2	UN	220,00	8,40	1.848,00
3	40591	Fórmula infantil em pó anti-regurgitação, com amido de milho pré-gelatinizado, acrescido com óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento - 400 gramas.	APTAMIL AR	UN	100,00	14,19	1.419,00
4	40592	Fórmula infantil em pó para prematuros ou baixo peso, com triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, soro de leite desmineralizado, ácidos graxos de cadeia longa, e demais nutrientes em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento - 400 gramas.	APTAMIL PRÉ	UN	120,00	54,16	6.499,20
5	40593	Fórmula infantil especial isenta de lactose, à base de leite de vaca, com baixa osmolalidade, com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, indicada para lactentes com intolerância a lactose - 400 gramas.	APTAMIL SL	UN	150,00	46,66	6.999,00
6	40595	Fórmula infantil especial, a partir de 06 meses, para segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina k, ácido fólico, biotina, vitamina b12), metionina, cloreto de colina, taurina, l-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contendo glúten. Não contendo leite ou produtos lácteos - 800 gramas	APTAMIL SOJA 2	UN	150,00	53,16	7.974,00
7	54940	Fórmula infantil hipoalergênica devido à hidrólise parcial das proteínas do soro de leite, por ação da tripsina; contendo óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes no primeiro ano de vida, para prevenção da alergia alimentar. 400 Gramas.	APTAMIL HA	UN	30,00	52,15	1.564,50

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

**locaweb**

Assunto: **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 379/2017 – PREGÃO Nº 84/2017**

De: <aline@franciscobeltrao.com.br>

Para: <nutricionista@savimed.com.br>, <licitacao@savimed.com.br>

Data: 19.06.2017 10:09

- CONT 379 SAVIMED.doc (678 KB)

REFERENTE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 379/2017 – PREGÃO Nº 84/2017

Senhores,

Encaminhamos para assinatura o Contrato acima especificado.

Favor encaminhar **duas das vias assinadas do Contrato**, para o endereço abaixo, aos cuidados do setor de licitações.

**Prefeitura de Francisco Beltrão – PR**  
**Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000**  
**85.601-030 – Francisco Beltrão – PR**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Atenciosamente

Setor de Licitações

(46) 3520-2103





## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 379/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.640.161/0001-33, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, 2480 - CEP: 82200550 - Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do Pregão nº 84/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão, conforme especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
8	54941	Formula infantil normocalórico, sem lactose, sem glúten, dieta por sonda, suplemento oral, dieta domiciliar, falta de apetite, nutrição completa e balanceada normocalórica e normoprotéica especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos, contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas.  Nutren Junior pó - 400g (solicitação médica).	NUTREN JUNIOR	UN	216,00	43,68	9.434,88

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 084/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 9.434,88 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e